



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.208/2024

Concede Auxílio para Dependente com Deficiência à servidora **KARINA MORTEAN CARDOSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

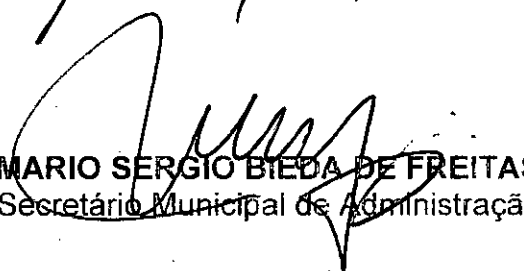
RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **KARINA MORTEAN CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.599.068-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.004.299-09, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista 20h, pelo regime Estatutário, nomeada em 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio para Dependente com Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 13.978/2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / outubro / 20 24
DE N.º 13/39
UMUARAMA 07 / 10 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DECIIS